

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:  
UM PANORAMA ESTATÍSTICO DAS CONDICIONALIDADES EDUCACIONAIS NO  
MUNICÍPIO DE PAULISTAS/MG**

**BOLSA FAMÍLIA PROGRAM:  
A STATISTICAL OVERVIEW OF EDUCATIONAL CONDITIONS IN THE MUNICIPALITY  
OF PAULISTAS/MG**

**Aline Euzébio Coelho Barros  
Lucas Barros Souza  
Luciano da Costa Santos  
José Silvino Dias**

**RESUMO**

O presente trabalho busca fazer uma discussão sobre as influências do “Programa Bolsa Família” na transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade financeira e social, na cidade de Paulistas, interior de Minas Gerais. A transferência de renda visa promover o acesso a políticas públicas. Este estudo visa explorar, através dos dados fornecidos pelo município, como o PBF influencia as dinâmicas educacionais. Optou-se por uma abordagem qualitativa para explorar as condicionalidades educacionais associadas ao Programa Bolsa Família (PBF) e seus efeitos sobre a frequência escolar no município.

**Palavras-chave:** “Bolsa Família”. Programas de Transferência de Renda. Políticas Públicas.

**ABSTRACT**

The present study aims to discuss the influences of the ‘Bolsa Família Program’ on income transfer for families in situations of financial and social vulnerability in the city of Paulistas, located in the interior of Minas Gerais. Income transfer is intended to promote access to public policies. This study seeks to explore, based on data provided by the municipality, how the Bolsa Família Program (PBF) impacts educational dynamics. A qualitative approach was chosen to investigate the educational conditions associated with PBF and its effects on school attendance in the municipality.

**Keywords:** “Bolsa Família”. Income Transfer Programs. Public Policies.

**1 INTRODUÇÃO**

Os "Programas de Transferência de Renda" emergiram em um contexto no qual a sociedade brasileira enfrentava um incremento nos índices de pobreza e desigualdade social. Tal período foi marcado pelo crescimento do desemprego, impulsionado pela diminuição da renda familiar oriunda do trabalho. Na década de 1950, Josué de Castro, renomado ativista dos direitos humanos e combatente da fome, em sua obra seminal "Geografia da Fome", argumentava que a fome não constitui um fenômeno natural; ou seja, ela não se origina nem resulta de eventos naturais, mas sim das decisões econômicas e políticas adotadas por governantes (Pena, 2023).

Um dos precursores das iniciativas presentes hoje foi o Programa Comunidade Solidária, instituído em 12 de janeiro de 1995 e ativo até março de 1999. Este programa tinha como propósito, conforme seu Artigo 1º, coordenar ações governamentais destinadas ao suporte da parcela populacional incapaz de satisfazer suas necessidades básicas, com foco especial no combate à fome e à pobreza, embora seu alcance fosse limitado a uma fração da população.

Com a promulgação da Constituição de 1988, a pobreza passou a ser reconhecida como uma questão de responsabilidade estatal, a ser enfrentada por meio de políticas públicas adequadas. Entre 2001 e 2003, foram estabelecidos quatro programas federais, inspirados no "Programa Comunidade Solidária": "Bolsa Escola Nacional", "Bolsa Alimentação", "Auxílio Gás" e "Cartão Alimentação", cada um vinculado a um ministério específico, respectivamente: Educação, Saúde, Minas e Energia, e Segurança Alimentar e Combate à Fome.

O Programa Bolsa Família (PBF), instituído em 20 de outubro de 2003 por meio da medida provisória nº 132 e convertido na lei nº 10.836 em 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, unificou quatro programas federais de transferência de renda então vigentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás, e Cartão Alimentação. Essa consolidação, financiada pelo governo federal, visava otimizar a gestão e a eficácia das políticas de combate à pobreza. Este programa, prioritariamente focado no combate à pobreza e à fome, constitui-se como uma responsabilidade conjunta da União, dos estados e dos municípios.

A escolha do PBF como foco de nossa investigação acadêmica deriva de uma confluência de fatores, mas principalmente por causa da extensa experiência prática acumulada por um dos membros da equipe de pesquisa com o referido programa social. Atuando há mais de uma década no município de Paulistas/MG, suas responsabilidades englobam funções críticas, como entrevistador social, digitador, coordenador e gestor municipal do CadÚnico e do PBF, proporcionando uma perspectiva única sobre a dinâmica e os efeitos do programa.

Uma investigação preliminar revelou uma intersecção significativa com o campo da educação. Esta descoberta abriu caminhos para uma investigação mais aprofundada sobre as condicionalidades educacionais do PBF, que estipulam a matrícula e a frequência escolar como critérios para a manutenção do benefício. O monitoramento dessas condicionalidades, realizado diretamente pelas instituições de ensino, sem a intervenção de outros órgãos, sugere uma articulação direta entre o programa social e o desempenho educacional dos beneficiários.

Ademais, a premissa do PBF é de que as famílias beneficiadas teriam reduzida motivação para engajar em práticas de trabalho infantil. O que ressalta o potencial do programa para impactar positivamente a frequência escolar e diminuir a evasão. Tal premissa se alinha à observação de que beneficiários do programa, incluindo estudantes que recorrem ao PBF para sustento durante sua jornada educacional, podem vivenciar melhorias significativas em seu engajamento e desempenho acadêmico.

O propósito deste projeto é estabelecer um elo entre o PBF e aspectos específicos da educação, explorando, por meio de uma pesquisa qualitativa, indicadores educacionais no município de Paulistas. O foco estará nos efeitos das condicionalidades educacionais do PBF sobre índices escolares, utilizando-se de métodos quantitativos para análise de dados, incluindo gráficos, valores absolutos, e relatórios sintéticos e analíticos. Este estudo visa explorar, através dos dados fornecidos pelo município, como o PBF influencia as dinâmicas educacionais.

Considerada por muitos como um desafio dentro do contexto educacional brasileiro, a matemática emerge como um campo de estudo fundamental, cuja compreensão e aplicação são cruciais para a avaliação qualitativa e quantitativa de programas sociais como o PBF. Dessa forma, este estudo visa não apenas compreender os impactos diretos e indiretos do PBF na educação, mas também contribuir para o debate sobre a eficácia das políticas públicas no fomento ao desenvolvimento humano e redução das desigualdades sociais, por meio de uma perspectiva que reconhece e utiliza a matemática como ferramenta essencial para análise e interpretação de dados.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Bolsa Família e Cadastro Único**

O Programa Bolsa Família, concebido como um mecanismo de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade, possui uma interface direta com a educação, configurando-se como um campo fértil para investigações acadêmicas que transcendem as análises puramente sociais. Este programa, estruturado sobre três pilares fundamentais, destaca-se especialmente pelo seu compromisso com a promoção educacional, evidenciando a viabilidade de sua abordagem em pesquisas focadas na área da educação.

A investigação inicial sobre o tema revelou uma série de trabalhos acadêmicos, incluindo monografias, dissertações e teses, que exploram a relação entre o PBF e a educação. Esses estudos preliminares fornecem um ponto de partida valioso para a presente pesquisa, que buscará consolidar sua proposta através da consulta a fontes mais robustas e da análise detalhada das condicionalidades educacionais do programa no município de Paulistas/MG.

Ademais, a pesquisa não pretende se debruçar sobre as questões de direitos e deveres ou a eficácia do PBF, mas sim, focar nas condicionalidades educacionais como um meio de investigar seu impacto no cenário educacional do município. A referência ao pensamento de Paulo Freire, que enfatiza a educação como ferramenta de conscientização e transformação social, serve de inspiração teórica para este estudo, estabelecendo um paralelo com os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988.

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASÍLIA, 2012, p.8).”

Este enquadramento teórico reforça a concepção da educação como um direito social inalienável, não redutível a práticas assistencialistas, mas fundamentado em preceitos legais que asseguram o acesso à educação como um pilar para o desenvolvimento individual e coletivo.

O Programa Bolsa Família esteve presente de 2003 até julho de 2020, onde propôs-se a substituição do PBF pelo "Renda Brasil", um projeto ambicioso que almejava unificar os programas sociais existentes em uma única estrutura de renda básica. Contudo, essa proposta não foi aprovada. Posteriormente, em setembro de 2020, uma nova tentativa de reformulação do PBF fracassou devido à falta de consenso político. A discussão persiste até que, em agosto de 2021, publica-se a Medida Provisória nº 1.061, visando instituir o programa "Auxílio Brasil" em substituição ao PBF. Este novo programa foi oficialmente estabelecido em 29 de dezembro de 2021 pela Lei nº 14.284, suspendendo o PBF até meados de 2023.

Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2022, iniciou-se o debate sobre a possível retomada do PBF. Em 2 de março de 2023, a Medida Provisória (MP) nº 1164/2023 foi promulgada, ressuscitando o PBF com novas diretrizes. Esta MP foi posteriormente convertida na Lei nº 14.601, em 19 de junho de 2023, realizando ajustes na Lei Orgânica da Assistência Social, além de revogar dispositivos legais anteriores relacionados ao "Auxílio Brasil".

Desde sua concepção, o PBF tem como foco as famílias em situação de vulnerabilidade financeira e social, adotando uma gestão descentralizada e intersetorial. Este enfoque visa não apenas prover assistência imediata, mas também facilitar o acesso dos beneficiários aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, fomentando, assim, a emancipação sustentável das famílias assistidas.

O PBF, conforme delineado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, Capítulo II, articula-se em torno de princípios fundamentais que têm orientado sua implementação ao longo dos anos. Estes princípios refletem a complexidade e a abrangência do programa, bem como sua adaptabilidade às necessidades emergentes das famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Dentre as características principais, destacam-se:

**Art. 3º** São objetivos do Programa Bolsa Família:

I – Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;

II – Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e

III – promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Parágrafo único. Os objetivos do Programa Bolsa Família serão obtidos por meio de:

I – Articulação entre o Programa e as ações de saúde, de educação, de assistência social e de outras áreas que atendam o público beneficiário, executadas pelos governos federal, estaduais, municipais e distrital;

II – Vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), permitida a utilização de sua rede de serviços socioassistenciais;

III – coordenação e compartilhamento da gestão e da execução com os entes federativos que venham a aderir ao Programa, na forma estabelecida nesta Lei e em seus regulamentos;

IV – Participação social, por meio dos procedimentos estabelecidos nesta Lei e em seus regulamentos;

V – Utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e sua promoção como plataforma de integração do Programa a ações executadas pelos governos federal, estaduais, municipais e distrital; e

VI – Respeito à privacidade das famílias beneficiárias, na forma estabelecida nas Leis n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.(BRASIL, 2023).

O Cadastro Único (CadÚnico) representa a ferramenta central utilizada pelo governo federal para coletar informações sobre as famílias brasileiras elegíveis para programas sociais. Este cadastro abrange um conjunto de dados detalhados, coletados pelos municípios por meio de visitas domiciliares e atendimentos por demanda espontânea. O sistema do CadÚnico inclui um questionário eletrônico, que armazena informações em um formulário principal, dois formulários avulsos e dois

suplementares, abrangendo dados sobre a localização, características da residência, despesas familiares, rendimentos, escolaridade dos indivíduos, presença de pessoas com deficiência ou aposentados no domicílio, entre outros. As famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, equivalentes a 660 reais por pessoa nos valores atuais, são elegíveis para inscrição no cadastro. Famílias com renda superior a este limite podem ser cadastradas apenas se participarem de serviços ou programas específicos.

Além do PBF, o CadÚnico serve de base para a operacionalização de mais de 20 programas sociais diferentes, não sendo exclusivo a este. Assim, o cadastro possibilita a participação das famílias em uma variedade de projetos, como a tarifa social de energia elétrica, conta de água, telefone popular, carteira do idoso, entre outros. Contudo, a inscrição no CadÚnico não garante automaticamente o acesso aos benefícios, sendo necessário cumprir os critérios específicos de cada programa.

Especificamente para o PBF, o critério de renda para novos beneficiários exige que a renda per capita seja inferior a 218 reais. Para as famílias já beneficiadas, o limite de renda per capita é de até 660 reais, com ajustes no valor do benefício caso a renda esteja entre os dois parâmetros estabelecidos. A seleção das famílias a serem incluídas no PBF é realizada de forma automatizada pelo Ministério da Cidadania, com base nos dados do CadÚnico, e a gestão do programa nos municípios fica a cargo das Prefeituras, geralmente delegada à Secretaria Municipal de Assistência Social ou ao Centro de Referência de Assistência Social.

A responsabilidade do poder público inclui não apenas o oferecimento de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social, mas também o acompanhamento das condicionalidades do programa e a promoção de ações complementares visando ao desenvolvimento autônomo das famílias pobres em cada município.

As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas áreas de saúde e educação, essas contrapartidas existem para reforçar o direito de acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos. E está prevista na LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023, que traz em seu Art. 10º o seguinte texto:

“A manutenção da família como beneficiária no Programa Bolsa Família dependerá, sem prejuízo dos requisitos estabelecidos nesta Lei e em regulamento, do cumprimento, pelos integrantes das famílias, de condicionalidades relativas:

I - à realização de pré-natal;

II - ao cumprimento do calendário nacional de vacinação;

III - ao acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e

IV - à frequência escolar mínima de:

a) 60% (sessenta por cento), para os beneficiários de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos de idade incompletos; e

b) 75% (setenta e cinco por cento), para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica.” (BRASIL, 2023)

As condicionalidades do PBF constituem mecanismos essenciais para a promoção do acesso à saúde e à educação entre as populações em situação de vulnerabilidade. Essas obrigações condicionadas não apenas visam garantir direitos básicos, mas também estimular a inclusão social e o desenvolvimento integral das famílias beneficiárias.

## **2.2 Importância do Programa para Educação**

O PBF emerge não apenas como um instrumento de combate à pobreza, mas também como um pilar fundamental para a promoção da equidade educacional no Brasil. Este programa federal tem sido reconhecido por sua capacidade de influenciar positivamente a inclusão educacional, particularmente entre famílias de baixa renda, contribuindo significativamente para a redução das disparidades no acesso à educação.

Conforme destacado por Thomazinho (2019), uma das principais expectativas em relação ao PBF é o incremento na taxa de frequência escolar das populações beneficiadas, culminando na diminuição da desigualdade de acesso ao sistema escolar. Tal afirmação encontra respaldo em estudos empíricos que corroboram o impacto benéfico do programa sobre a desigualdade educacional, evidenciando que o PBF não apenas facilita o acesso à educação, mas também promove a permanência dos estudantes no sistema escolar.

Este impacto é particularmente relevante em contextos de vulnerabilidade social, onde barreiras econômicas frequentemente se traduzem em obstáculos educacionais. Ao prover apoio financeiro condicionado à matrícula e à frequência escolar, o PBF atua diretamente na mitigação dessas barreiras, incentivando famílias a priorizar a educação de seus filhos. Ademais, o programa contribui para um ambiente mais propício à aprendizagem, reduzindo as taxas de evasão escolar e fomentando um ciclo virtuoso de educação e desenvolvimento social.

Além de seus efeitos imediatos sobre a frequência e a inclusão escolar, o PBF também induz a uma maior conscientização sobre a importância da educação entre as famílias beneficiadas. Este aspecto ressoa com os princípios de equidade e justiça social, fundamentais para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Portanto, o PBF se estabelece como um elemento crucial na estratégia nacional de redução da desigualdade educacional, reiterando o papel central da educação como direito fundamental e como motor de transformação social. Através de seu foco em condicionalidades educacionais, o PBF não apenas melhora o acesso e a qualidade da educação para as populações mais vulneráveis, mas também contribui para a formação de uma base sólida para o progresso socioeconômico do país.

### **2.3 Breve descrição da Cidade Pesquisada**

Paulistas, um município inserido no coração do Estado de Minas Gerais, serve como cenário para esta investigação sobre o impacto do Programa Bolsa Família na educação. Abrangendo uma área de 220,6 km<sup>2</sup>, Paulistas caracteriza-se por uma densidade demográfica de 21,9 habitantes por km<sup>2</sup>, conforme dados de 2011, que estimaram sua população em 4.979 habitantes. Localizada a 39 km, ao Norte-Leste de Guanhães, o maior centro urbano nas proximidades, este município encontra-se geograficamente posicionado nas coordenadas Latitude: 18° 25' 17" Sul e Longitude. Integrante da Microrregião de Guanhães e da Mesorregião do Vale do Rio Doce, Paulistas tem sua economia fortemente atrelada à agropecuária, com destaque para a produção de queijos, um reflexo das atividades predominantes de seus moradores, conhecidos como paulistanos.

A gênese de Paulistas remonta a aproximadamente 1830, com a construção de uma igreja no local onde hoje se estabelece a sede do município. A denominação inicial, São José dos Paulistas, evoca sua histórica função como rota de Bandeirantes e tropeiros paulistas desde o final do século XVI. Reconhecido

oficialmente como distrito pela Lei Provincial nº 2258, de 30 de julho de 1876, o território passou por uma simplificação nominal em 1938, através do Decreto-Lei nº 148, adotando a nomenclatura atual, Paulistas. A consolidação de sua emancipação municipal ocorreu em 12 de dezembro de 1953, pela Lei nº 1039, com a definição formal de seus limites e a instauração do município em 1 de janeiro de 1954.

A seleção de Paulistas como foco deste estudo reflete não apenas seu perfil socioeconômico e demográfico específico, mas também a oportunidade de explorar as dinâmicas locais que podem influenciar a eficácia das políticas públicas voltadas para a educação. A análise do PBF neste contexto visa a compreender como as condicionalidades educacionais do programa se articulam com as características particulares do município, potencializando ou desafiando a promoção da equidade educacional.

## 2.4 Cumprimento das condicionalidades e repercussões

O cumprimento das condicionalidades é um pré-requisito para a manutenção do benefício financeiro proporcionado pelo PBF. Entre essas, a condicionalidade educacional frequentemente se destaca pelo impacto significativo na trajetória de crianças e adolescentes, vinculando o apoio financeiro ao compromisso com a educação.

A repercussão das condicionalidades é um processo de avaliação que reflete o cumprimento ou a inobservância das obrigações por parte das famílias beneficiárias. Essa avaliação é crucial, pois determina a continuidade do apoio financeiro. O monitoramento efetivo dessas condicionalidades, realizado por meio de sistemas integrados de informação, permite não apenas a identificação de famílias em situação de não cumprimento, mas também a implementação de medidas de acompanhamento e apoio para superar as barreiras identificadas.

Assim, a gestão das condicionalidades do PBF evidencia um esforço contínuo para integrar as famílias no tecido social, promovendo seu acesso a serviços essenciais de saúde e educação e contribuindo para a superação da pobreza e da exclusão social.

A tabela abaixo, apresenta os efeitos gradativos no processo de repercussão.

Tabela 1: Efeitos das Repercussões

Advertência	Bloqueio	Suspensão	Cancelamento
O benefício é recebido normalmente, porém a família recebe um aviso/alerta para o não cumprimento da frequência.	O benefício é gerado na folha, fica no sistema de pagamento, porém fica bloqueado por um mês.	O benefício não é gerado em folha, ficando suspenso até a regularização da situação.	O benefício é cancelado caso a família não volte a cumprir as condicionalidades dentro de 12 meses.

Fonte: Adaptado de Tutorial de Acompanhamento Familiar (BRASIL, 2017).

## 3 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa para explorar as condicionalidades educacionais associadas ao Programa Bolsa Família (PBF) e

seus efeitos sobre a frequência escolar no município de Paulistas/MG. A pesquisa qualitativa é particularmente adequada para este contexto, pois permite uma análise aprofundada das dinâmicas e percepções que subjazem ao cumprimento das condicionalidades do programa, bem como das consequências do não cumprimento, incluindo bloqueio, suspensão e cancelamento dos benefícios.

Um dos membros da equipe é funcionário do setor responsável pela coleta e organização dos dados referentes ao acompanhamento das famílias assistidas pelo programa, na cidade de Paulistas. Graças a sua experiência acumulada ao longo de mais de uma década e uso da plataforma “Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único”, foi possível coletar dados do município de 2008 até os dias atuais.

O PBF estrutura o acompanhamento da frequência escolar em cinco períodos distintos, cada um com critérios específicos que podem levar ao bloqueio, suspensão ou cancelamento dos benefícios, dependendo do cumprimento da frequência mínima exigida.

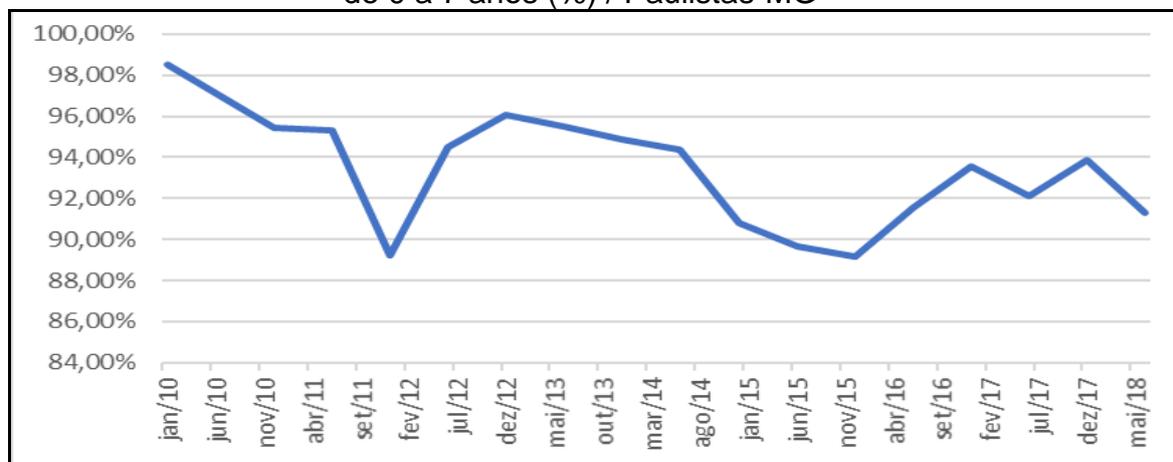
A análise dos dados seguirá procedimentos qualitativos padrão, incluindo a categorização temática e a análise de conteúdo. Essa abordagem permitirá identificar padrões, desafios e oportunidades associados à implementação das condicionalidades educacionais do PBF, em Paulistas.

#### 4 RESULTADOS

Através da representação visual, é possível inferir que o programa PBF teve uma influência positiva na frequência escolar na cidade de Paulistas ao longo dos anos, indicando um alinhamento bem-sucedido das políticas públicas com os objetivos de inclusão educacional. Todas as figuras apresentadas neste tópico são referentes aos dados observados da cidade de Paulistas-MG.

A figura 1 exibe a trajetória do acompanhamento das condicionalidades educacionais vinculadas ao Programa Bolsa Família (PBF) para uma faixa etária precoce, de 0 a 7 anos, ao longo de um período que se estende de janeiro de 2010 a maio de 2018. A faixa etária em questão é particularmente significativa, pois engloba a etapa da educação infantil, que é essencial para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças.

Figura 1: Acompanhamento das Condicionalidades de Educação - público de 0 a 7 anos (%) / Paulistas-MG

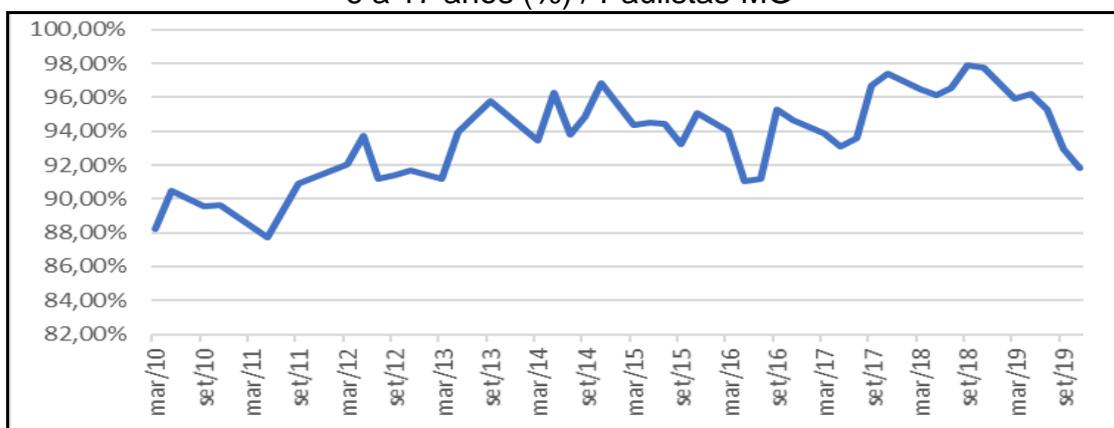


Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

Dada a idade precoce das crianças abrangidas pelo gráfico acima, o cumprimento das condicionalidades pode estar associado ao acompanhamento do desenvolvimento infantil em áreas da saúde como exames médicos de rotina e períodos de vacinação. Estas variáveis estão ligadas ao desempenho educacional, pois crianças saudáveis possuem melhor rendimento escolar.

A tendência de crescimento na adesão às condicionalidades, na faixa de 6 a 17 anos (Figura 2), reflete o comprometimento das famílias com a educação de seus filhos e sugere que o programa conseguiu estimular a permanência dos jovens na escola. Isso, por sua vez, reforça a noção de que iniciativas de transferência de renda condicionadas podem ser ferramentas eficazes na promoção da equidade educacional.

Figura 2: Acompanhamento das Condicionalidades de Educação - público de 6 a 17 anos (%) / Paulistas-MG



Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

A oscilação observada no gráfico acima, pode indicar que o programa é sensível a fatores sazonais, que podem estar alinhados ao calendário acadêmico ou a eventos específicos que afetam a rotina escolar. A variação ao longo do tempo também aponta para a complexidade das dinâmicas sociais que influenciam na educação, incluindo possíveis desafios econômicos ou estruturais enfrentados pelas famílias.

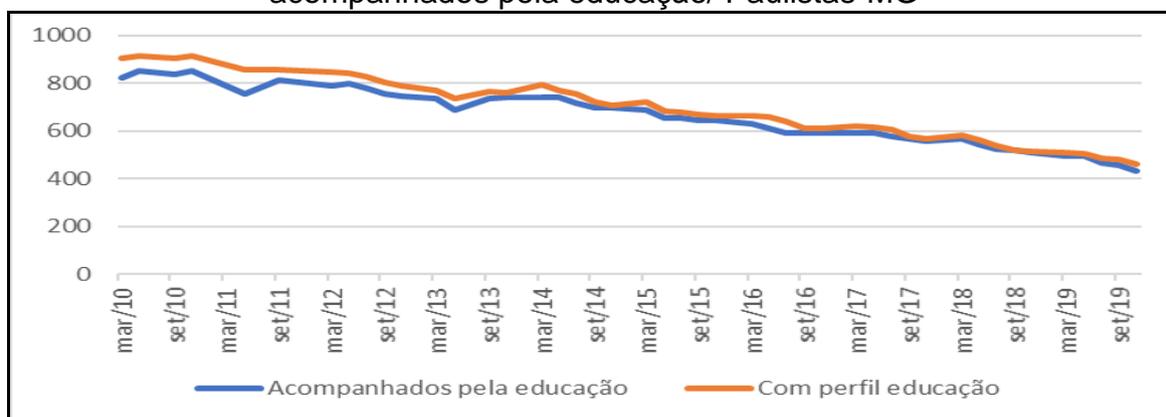
O impacto do PBF sobre a frequência escolar nos remete à interconexão entre políticas de assistência social e desenvolvimento educacional. A importância de um programa como o PBF reside na sua capacidade de não apenas proporcionar apoio financeiro, mas também de fomentar uma cultura de valorização da educação como instrumento de transformação social e de mobilidade ascendente.

A tendência geral indica uma média de cumprimento que se mantém acima de 90%, o que é um indicativo positivo de que a maioria das famílias está seguindo as diretrizes estabelecidas pelo programa. No entanto, a presença de variações pontuais sugere que pode haver momentos em que as famílias enfrentam dificuldades em atender às exigências do programa, o que poderia justificar a implementação de estratégias de apoio adicional por parte dos gestores do PBF e dos profissionais de educação.

O gráfico abaixo (Figura 3) trata sobre a quantidade de beneficiários na faixa de 6 a 15 anos com perfil educação, representado pela linha vermelha, e a quantidade que é acompanhada, linha azul, no período de março de 2010 a setembro de 2019. As duas linhas parecem seguir um padrão decrescente ao longo do tempo. Isso sugere uma tendência de redução no número total de beneficiários

nessa faixa etária específica ao longo dos anos. As razões para essa diminuição podem ser diversas e requerem uma análise mais aprofundada para compreender os fatores subjacentes. Possíveis explicações para essa tendência podem incluir mudanças demográficas na população do município ou melhorias nas condições econômicas levando à saída de famílias do programa.

Figura 3: Quantidade de beneficiários de 6 a 15 anos com perfil educação e acompanhados pela educação/ Paulistas-MG

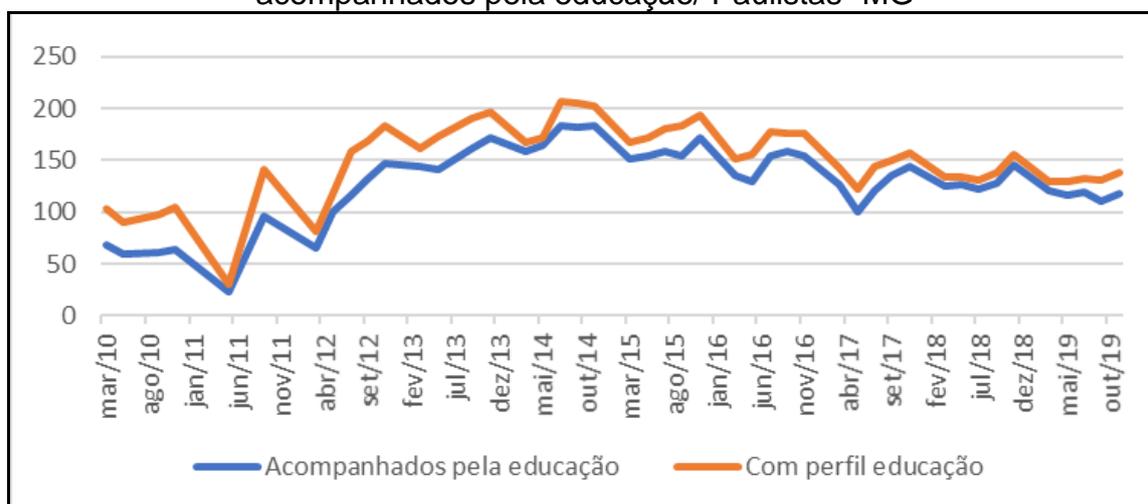


Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

Outro ponto a considerar é a proximidade entre as duas linhas, o que indica que a maioria dos beneficiários está sendo acompanhada. Isso pode ser interpretado como um sinal de que os mecanismos de acompanhamento do PBF estão sendo efetivamente implementados, pelo menos em termos de cobertura. No entanto, a presença de uma pequena discrepância entre as linhas sugere que ainda existem desafios a serem enfrentados para garantir que todos os beneficiários elegíveis estejam sendo adequadamente monitorados pelo programa.

O gráfico (figura 4) apresentado abaixo, mostra a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família de 16 e 17 anos, discriminados entre aqueles com perfil educação e aqueles que são efetivamente acompanhados pelo programa, no período de março de 2010 a outubro de 2019.

Figura 4: Quantidade de beneficiários de 16 e 17 anos com perfil educação e acompanhados pela educação/ Paulistas- MG



Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

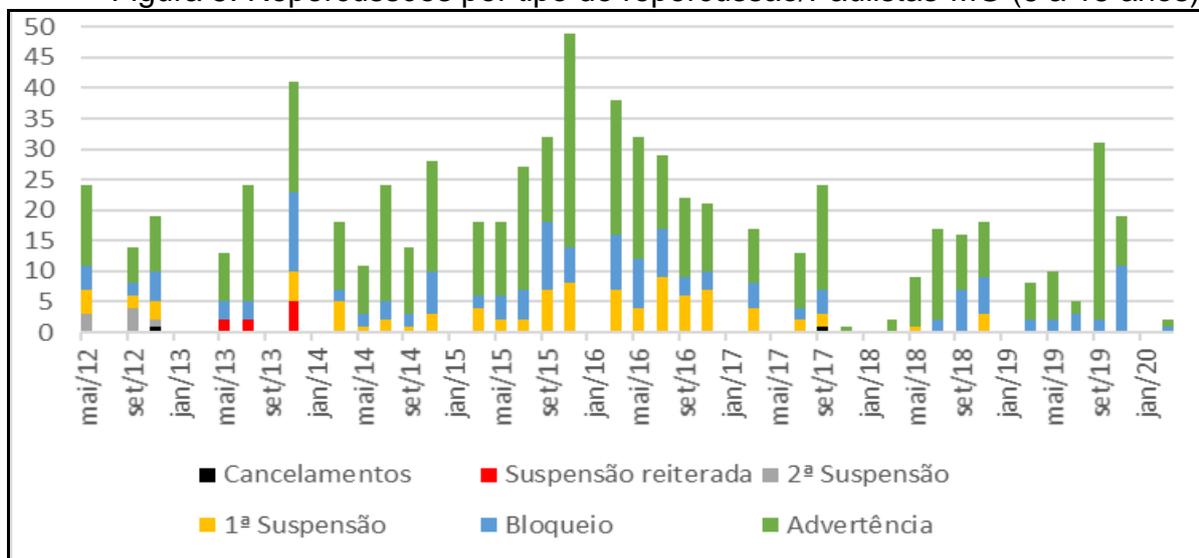
É notável que as duas linhas do gráfico acima, seguem um padrão similar ao longo do tempo, com variações que indicam um ligeiro decréscimo na quantidade de beneficiários nos últimos 5 anos. A proximidade entre as linhas sugere uma taxa de acompanhamento consistente em relação ao perfil de educação estabelecido pelo programa, o que pode ser interpretado como um indicativo de que as políticas de acompanhamento estão alcançando seu público-alvo.

Este grupo etário é particularmente importante no contexto do Bolsa Família devido à proximidade com a idade de conclusão da educação básica obrigatória e ao início potencial da vida profissional. As condicionalidades educacionais do PBF para esta faixa etária são fundamentais para assegurar que estes jovens não apenas permaneçam na escola, mas também tenham melhores oportunidades de prosseguir com seus estudos ou entrar no mercado de trabalho com uma formação adequada.

O leve declínio observado na quantidade de beneficiários pode refletir mudanças demográficas, melhorias socioeconômicas ou alterações nos critérios do programa. Este dado é relevante para os gestores de políticas públicas, pois sugere áreas onde o programa poderia ser ajustado ou melhorado, como estratégias para manter o engajamento dos jovens na escola ou para lidar com a transição para o ensino superior ou para o mercado de trabalho.

Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 5), que apresenta o número de repercussões na faixa de 6 a 15 anos, é possível observar que ao longo do período representado, houve flutuações no número de repercussões de todo tipo. As repercussões são divididas em: Advertência, Suspensão, Bloqueio e Cancelamento. As barras coloridas diferenciam cada tipo de repercussão, o que permite uma comparação visual rápida entre as frequências dos diferentes eventos.

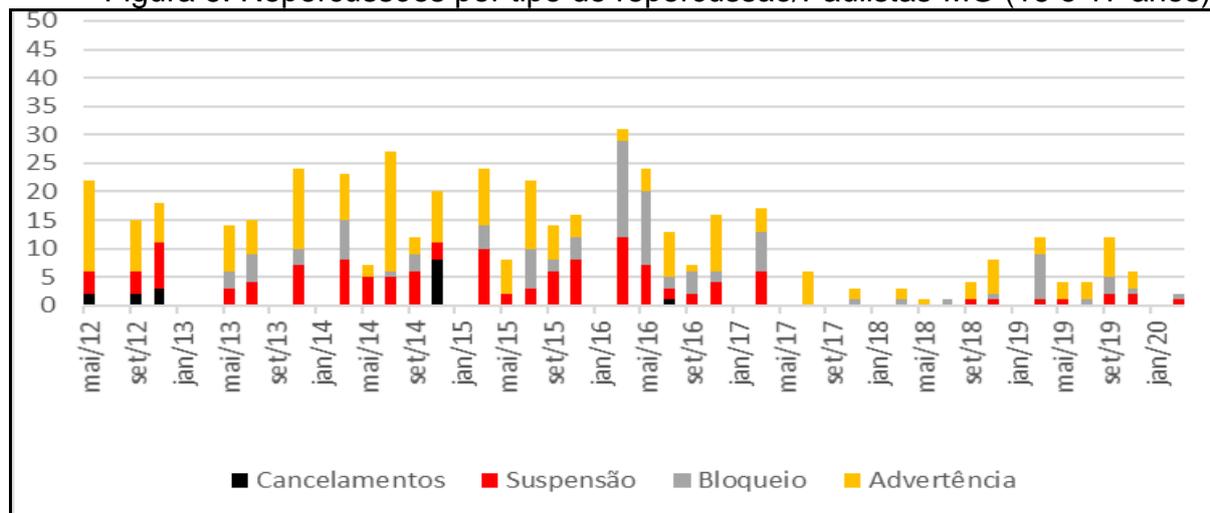
Figura 5: Repercussões por tipo de repercussão/Paulistas-MG (6 a 15 anos)



Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

O mesmo tipo de flutuação também é visto no gráfico seguinte (Figura 6), que apresenta o número de repercussões na faixa de 16 a 17 anos.

Figura 6: Repercussões por tipo de repercussão/Paulistas-MG (16 e 17 anos)



Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso: fev/2024).

As advertências, que são um primeiro passo antes de medidas mais severas, parecem ocorrer com menos frequência do que as suspensões e bloqueios. Isso pode indicar que, uma vez que as famílias recebem uma advertência, muitas conseguem retomar o cumprimento das condicionalidades e evitar repercussões mais sérias.

O cancelamento, que é a medida mais drástica entre as listadas, ocorre com menor frequência. Isso pode ser interpretado como uma tendência positiva, pois indica que a perda definitiva do benefício não é a norma e que pode haver esforços para manter os jovens dentro do programa.

É importante notar que, as dinâmicas observadas no gráfico podem ser influenciadas por vários fatores, como mudanças nas políticas do programa, alterações nos critérios de cumprimento das condicionalidades, ou mesmo fatores externos que afetam as famílias beneficiadas, como crises econômicas ou eventos sociais significativos. Além disso, as tendências observadas poderiam ser melhor compreendidas com uma análise mais detalhada que inclua o contexto socioeconômico das famílias, as condições locais de educação e outros fatores que possam impactar a capacidade das famílias de atender às condicionalidades do programa.

O acompanhamento da atualização cadastral (Tabela 2) mostra que, no município em questão, 89,3% das famílias realizaram a atualização cadastral necessária, superando a média nacional de 86,6%. Este dado pode indicar uma eficaz gestão municipal do programa, refletindo um comprometimento das famílias locais com a manutenção de sua elegibilidade para o recebimento do benefício.

Tabela 2: Quadro Síntese/ Paulistas-MG (referência Agosto/2023)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das Condicionalidades da Educação		Acompanhamento das Condicionalidades da Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
86,90%	89,30%	72,50%	82,20%	78,20%	93,90%	81,00%	88,70%

Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

No que diz respeito às condicionalidades de educação, o município também apresenta um desempenho superior à média nacional, com 82,2% de acompanhamento, em comparação com 72,5% a nível nacional. Este resultado sugere que as escolas e as famílias no município estão mais comprometidas ou têm melhores sistemas de monitoramento para assegurar a frequência escolar dos estudantes, que é uma exigência do programa.

Para as condicionalidades de saúde, que são essenciais para monitorar aspectos como a vacinação e o crescimento infantil, o município apresenta um excelente resultado, com 93,9% de acompanhamento, significativamente acima da média nacional de 78,2%. Este alto índice pode indicar uma forte integração entre os serviços de saúde e os agentes de monitoramento do PBF, da localidade.

Para as crianças de 4 a 5 anos (tabela 3), a taxa de acompanhamento é superior à média nacional, o que pode indicar uma gestão municipal proativa e bem-sucedida na integração das condicionalidades do PBF nas práticas locais. A taxa de cumprimento das condicionalidades para essa faixa etária também é mais alta do que a média nacional, sugerindo que as famílias estão comprometidas com a educação de seus filhos desde os primeiros anos de vida, um período crítico para o desenvolvimento cognitivo e social.

Tabela 3 Bolsa Família e Cadastro Único/ Paulistas/MG - (12/12/2023)

<b>Educação</b>	<b>Crianças (4 a 5 anos)</b>	<b>Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)</b>	<b>Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)</b>
Público para acompanhamento	81	400	109
Pessoas acompanhadas	72	353	96
Taxa de acompanhamento PAULISTAS/MG	88,9%	88,3%	88,1%
Taxa de acompanhamento BRASIL	68,2%	81,8%	74,8%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	70	328	86
Taxa de cumprimento em PAULISTAS/MG	97,2%	92,9%	89,6%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,2%	91,3%

Fonte: Adaptado de Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (Acesso em fev/2024).

Na categoria de 6 a 15 anos, que abrange a maior parte da educação básica, as taxas de acompanhamento e cumprimento em Paulistas mantêm-se altas. Estes resultados são um indicativo positivo de que o PBF, como política pública, está conseguindo manter as crianças e adolescentes na escola, colaborando para o combate à evasão escolar e para o aumento das oportunidades educacionais.

Os dados para adolescentes e jovens de 16 a 17 anos mostram uma pequena redução na taxa de cumprimento em comparação com a média nacional. Ainda assim, a taxa de acompanhamento é significativamente mais alta. Este grupo está na transição para a idade adulta e, frequentemente, é um ponto crítico onde o risco de abandono escolar aumenta devido a diversos fatores, como a necessidade de entrar no mercado de trabalho ou a falta de perspectivas educacionais. Os dados

indicam que, apesar desses desafios, Paulistas está tendo um sucesso relativo em manter esses jovens engajados com a educação.

Esses indicadores são fundamentais para a avaliação de impacto do PBF e para a formulação de estratégias que visem ampliar e aprofundar os benefícios educacionais proporcionados pelo programa. Enquanto os números são promissores, é crucial que continuem a ser acompanhados e avaliados para garantir que as tendências positivas sejam mantidas e que qualquer desafio emergente seja prontamente identificado e abordado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E FUTURAS PREVISÕES

O Programa Bolsa Família contribuiu e continua contribuindo para que muitos estudantes concluam a Educação Básica. Como atualização futura, o governo já estuda novas formas para ter ainda mais crianças estudando. O novo programa em planejamento pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, "Pé-de-Meia", oferecerá incentivo financeiro para jovens pertencentes a famílias cadastradas no CadÚnico concluírem seus estudos. O incentivo contará desde a efetuação da matrícula e exigirá coisas como: no mínimo 80% da frequência escolar e participação nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), da avaliação externa de estados e Distrito Federal para o Ensino Médio e também do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Porém como visto na pesquisa, o acompanhamento do cumprimento das exigências é essencial e contribui para a continuação do estudante no PBF. Espera-se que o "Pé-de-Meia" reduza o abandono escolar e promova mais igualdade de oportunidades na educação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 2023. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Ministério da Educação. Pé-de-Meia. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>>. Acesso em: 29 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Bolsa Família. Disponível em: 1. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Tutorial de Acompanhamento Familiar. Brasília. 2017. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/bolsa\\_familia/gest%C3%A3o%20do%20programa/Arquivos\\_antigos/TutorialAcompanhamentoFamiliar.032017.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/bolsa_familia/gest%C3%A3o%20do%20programa/Arquivos_antigos/TutorialAcompanhamentoFamiliar.032017.pdf)>. Acesso em: 02/02/2024.

BRASIL. Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2024.

IBGE. Cidades. Paulistas. Histórico. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/paulistas/historico>. Acesso em: 7 nov. 2023.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Josué de Castro"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/josue-castro.htm>. Acesso em 27 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Paulistas. História. Disponível em: <https://paulistas.mg.gov.br/historia/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

THOMAZINHO, G. Efeitos do Bolsa Família nas Desigualdades Educacionais Enfrentadas por seus beneficiários. Estud. Aval. Educ., São Paulo, v. 30, n. 73, p. 44-69, jan./abr. 2019.